



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 14 de JULHO de 2025

07ª EDIÇÃO
14 DE JULHO DE 2025
EXTRA



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO L 14 DE JULHO DE 2025.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro – CEP 58.394-000 Borborema-PB

E-mail: secadmborborema@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
BORBOREMA
Cuidando do presente, preparando o futuro!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 14 de JULHO de 2025

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 03.

Expediente:

Diretor: Adriano Cassiano Pereira da Silva;

Redação, pesquisa e entrevistas: Gleydson Nascimento da Silva;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Gleydson Nascimento da Silva e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Adriano Cassiano Pereira da Silva e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 14 de JULHO de 2025

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, na modalidade marmitex e self-service, com o objetivo de atender às necessidades alimentares dos servidores municipais em exercício de atividades essenciais, bem como durante a realização de eventos institucionais promovidos pela Administração Pública; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 13.115.966 ADRIANA BATISTA DA SILVA CHAVES - CNPJ: 13.115.966/0001-16 - R\$ 15.000,00; 59.684.493 ANAIZE CIRILO DO NASCIMENTO - CNPJ: 59.684.493/0001-79 - R\$ 19.500,00.

Borborema - PB, 09 de julho de 2025

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO – Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, na modalidade marmitex e self-service, com o objetivo de atender às necessidades alimentares dos servidores municipais em exercício de atividades essenciais, bem como durante a realização de eventos institucionais promovidos pela Administração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, na modalidade marmitex e self-service, com o objetivo de atender às necessidades alimentares dos servidores municipais em exercício de atividades essenciais, bem como durante a realização de eventos institucionais promovidos pela Administração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00137/2025 - 10.07.25 - 13.115.966 ADRIANA BATISTA DA SILVA CHAVES - CNPJ 13.115.966/0001-16 - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); CT Nº 00138/2025 - 10.07.25 - 59.684.493 ANAIZE CIRILO DO NASCIMENTO - CNPJ 59.684.493/0001-79 - R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de show artístico musical do Cantor "Elson Júnior e o Ministério Unidos pela Fé" para abrilhantar a Festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo no dia 15 de julho de 2025 em praça pública deste município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR - CNPJ: 33.560.481/0001-49 - R\$ 25.000,00.

Borborema - PB, 11 de julho de 2025

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO – Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2025. OBJETO: Contratação de show artístico musical do Cantor "Elson Júnior e o Ministério Unidos pela Fé" para abrilhantar a Festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo no dia 15 de julho de 2025 em praça pública deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico musical do Cantor "Elson Júnior e o Ministério Unidos pela Fé" para abrilhantar a Festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo no dia 15 de julho de 2025 em praça pública deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA 13 695 2012 2035 Manter as Atividades de Turismo e Cultura 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00139/2025 - 14.07.25 - GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR - CNPJ 33.560.481/0001-49 - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

